



Valide aqui
este documento

Cartório de Registro de Imóveis

Rua Sete de Setembro, nº 34 - sala 3 e 4
Rio Branco do Sul - PR
MÔNICA M. G. DE MACEDO DALLA VECCHIA
Registradora

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **15.919**

FICHA

001

RUBRICA

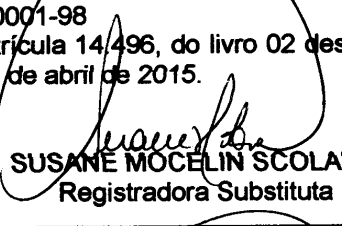
CNM: 085035.2.0015919-14

IMÓVEL: Residência nº 02, integrante do 'Condomínio Hana 2', situada neste Município e Comarca. Possui no pavimento a área construída de **43,42** metros quadrados. Área de terreno de uso exclusivo de 121,50 metros quadrados, sendo a área não edificada de 78,08 metros quadrados, destinada a jardim, entrada de veículo/pedestres e quintal, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,333333. Vista de frente a partir da Rua Curruíra, a residência é a segunda unidade da esquerda para a direita. Tem como confrontante do lado esquerdo a Residência nº 01; no lado direito faz divisa com a Residência nº 03 e nos fundos para o Lote nº 11. Condomínio este construído sobre o lote de terreno nº 12, da Quadra "J" da Planta Jardim Albarana, perfazendo uma área de 364,50m², e possui a numeração predial 96 da Rua Curruíra.

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a presente matrícula.

PROPRIETÁRIA: HAYASHI & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Rua Benedito Vieira Guimarães, nº 679, loja 01, Butieirinho, Itaperuçu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.044.567/0001-98

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 14.496, do livro 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 14 de abril de 2015.


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Substituta

AV.1 - 15.919 - Prot. nº 26.444 (de 13 de agosto de 2018) - INSCRIÇÃO CADASTRAL:

Conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado atualmente sob nº **01.00.03.140.0355.002**. Emolumentos: 315,03 (vrc) - R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 30 de agosto de 2018.


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

R.2 - 15.919 - Prot. nº 26.444 (de 13 de agosto de 2018) - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor, datado de 08 de agosto de 2018, **HAYASHI & NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benedito Vieira Guimarães, nº 679, loja 01, Butieirinho, Itaperuçu-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.044.567/0001-98, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **JETSON VENANCIO DIAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mecânico, portador da CI/RG nº 131691629/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 088.721.789-32, residente e domiciliado na Rua Ceara, 100, centro, em Rio Branco do Sul-PR. Pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 19.995,79 recursos próprios; R\$ 3.812,21 Recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 4.192,00 Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 92.000,00 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **SEM CONDIÇÕES**. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens devidamente arquivada nesta Serventia. Imposto de Transmissão GR-ITBI no valor total de R\$ 2.400,00, devidamente quitado. Funrejus isento nos termos do art. 3, VII nº 14, da Lei 12.216 de 15.05.1998, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604 de 02.07.1999. Emolumentos:

SEGUIR NO VERSO

Nº DA MATRÍCULA
15.919

Certidão com assinatura, selo digital de
fiscalização, emolumentos e demais taxas na
última folha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLABR-R6JJP-SUJHQ-K74KT>

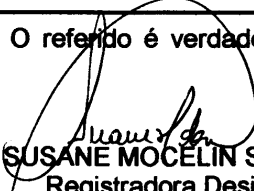


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLABR-R6JJP-SUJHQ-K74KT>

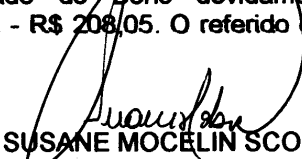
CONTINUAÇÃO

2.156,01 (vrc) - R\$ 416,11. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 30 de agosto de 2018.


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

R.3 - 15.919 - Prot. nº 26.444 (de 13 de agosto de 2018) – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, que deu origem ao R.02 acima, **JETSON VENANCIO DIAS**, já qualificado e identificado, alienou o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a serem pagos em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor total de R\$ 511,46, com vencimento para 10/09/2018, a taxa anual de juros: nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%. Demais condições constantes do referido contrato. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens devidamente arquivada nesta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens devidamente arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 1.077,98 (vrc) - R\$ 208,05. O referido é verdade e dou fé. Rio Branco do Sul, 30 de agosto de 2018.


SUSANE MOCELIN SCOLARO
Registradora Designada

AV.4 - 15.919 - Prot. nº 32.075 (de 20 de março de 2026). - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:

A requerimento de 08 de janeiro de 2026, devidamente assinado e com firma reconhecida, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, **AVERBA-SE a consolidação da propriedade**, do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que o devedor fiduciante, **JETSON VENANCIO DIAS**, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. ITBI pago pela guia nº 9-2025, sobre o valor de R\$ 120.242,04. Funrejus recolhido pela guia nº 14000000012559727-0 no valor de R\$ 240,48, devidamente quitada. Consultada a CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: Hash nº wspar07rmz; japhqb038. Emitida a DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias. A documentação foi arquivada digitalmente nesta Serventia. Selo Funarpen: SFR12.V5UGv.3HP3L-nXZGd.1047p - R\$ 8,00. FUNDEP: R\$ 29,86. ISS: R\$ 29,86. Emolumentos: 2.155,99 (VRC) - R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Data do ato: 20/03/2026. Bruna Regina de Faria - Escrevente Substituta

SEGUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNGJ, que a presente fotocópia ou imagem digital é reprodução em **inteiro teor** do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Rio Branco do Sul (PR), 25 de março de 2026

Emolumentos:
Isentos.

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.ZJPRP.334sJ-
qRWJP.1047q
<https://consulta.funarpen.com.br>

CNM: 085035.2.0015919-14

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

